



Brasília-DF, 11 de maio de 1989

OF.FASUBRA Nº 026/89

Exma. Sra.

Dorothea Werneck

D.D. Ministra de Estado do Trabalho

Senhora Ministra,

A FASUBRA vem através deste, apresentar seu posicionamento diante da resposta governamental às nossas reivindicações, audiência de negociação realizada no dia 04 de maio de 1989.

Em primeiro lugar, queremos destacar o posicionamento governamental frente à negociação que ora se estabelece, tendo como interlocutores, de um lado, este Ministério do Trabalho através de Vossa Excelência, e de outro, as entidades sindicais representativas do Funcionalismo Público.

Desta forma, a realidade consagrada pelo movimento viu-se justamente reconhecida pelo governo, quando este endendeu que, FASUBRA, ANDES, SINDSEP, FENASPS, UNASTTEN, FENASMIT e UNANS efetivamente representam o conjunto dos Servidores Públicos Federais.

A seguir, apresentamos, de forma objetiva, nossa posição:

1. Política Salarial Unificada para todos os trabalhadores, inclusive no Serviço Público.

- Reajuste mensal de salários de acordo com a inflação real.

Não há objeção à idéia do governo em adotar como política salarial única para todos os trabalhadores, na qual nos incluímos, a política a ser aprovada pelo Congresso Nacional.

Quanto à política salarial propriamente dita, reafirmamos nossa reivindicação de reajustes mensais, de acordo com os índices de inflação. Esta posição prende-se ao fato de ser a proposta que melhor recompõe os salários dos trabalhadores frente à escalada inflacionária.

2. Reposição Salarial:

Quanto ao tema da reposição Salarial, cabe salientar que o governo avança na negociação ao oferecer o índice de 17,96%.

No entanto, não podemos deixar de reivindicar que o governo introduza o índice de janeiro (70,28%) para efeito do cálculo da reposição, que é algo por demais significativo para que seja "esquecido" pelo movimento.

Neste sentido, mantemos nossa reivindicação de 95,55% (índice acumulado, calculado pelo DIEESE de janeiro a abril), por entendermos que somente uma política de reposição integral de nossas perdas poderá criar condições para a implantação de uma política salarial em bases estáveis.

É sabido que o ano de 1988, ao introduzir na política salarial na política salarial do funcionalismo, um elemento diferenciador do restante dos trabalhadores, que foi a suspensão das URP's de abril e maio, provocou perdas que até hoje não foram recuperadas. A Justiça, como bem demonstra os anexos, deu ganho de causa para os que reivindicaram seus direitos usurpados. Assim, nesta negociação, entendemos ser o momento justo para que esta reivindicação venha novamente à tona, a nosso ver, na forma de reivindicação de um abono no valor de 2,56 salários (conforme estudo em anexo, do DIEESE).

3. Contra as demissões no Serviço Público:

A retirada da Medida Provisória nº 33 do Congresso Nacional a que se viu obrigado o Executivo, representou na verdade, a capacidade de resposta do movimento à política impensada do governo de promover demissões no Serviço Público Federal. No entanto, permanecem ainda, questões suscitadas pela proibição legal de acúmulo de mais de um cargo, que não os especificados na Lei. Ora, inúmeros casos merecem, a nosso juízo, melhor avaliação. Solicitamos que o governo apresente espaço para discussão desses casos. Ex.: Trabalhadores de Hospitais Universitários.

4. Revogação e não aplicação de punições decorrentes de movimento reivindicatório:

Mantemos nossa posição de que a greve é um direito legítimo e uma das várias formas de luta dos trabalhadores para conquista de suas reivindicações.

5. Piso salarial de 1 salário mínimo calculado pelo DIEESE:

Entendemos que este tema merece a atenção do governo, sem que, no entanto, isto se dê apenas no âmbito da discussão de Plano de Carreira. A realidade de milhares de trabalhadores públicos ganhando complementações salariais para alcançar os níveis do piso nacional de salário, é tanto mais inaceitável quando se tem em conta que o Piso Nacional de Salário em abril/89, é o mais baixo desde a implantação do salário mínimo no país.

Diante disso, nossa reivindicação histórica mantém para esta negociação o estabelecimento imediato do piso salarial igual a 1 salário mínimo calculado pelo DIEESE.

6. Fixação da Data-Base da categoria em maio:

Reafirmamos aqui nossa disposição de lutar para a alteração de nossa Data-Base para 1º de maio

7. Manutenção da data de pagamento:

O governo responde a nossa reivindicação com uma negação e solicita que indiquemos representantes para que "acompanhem" as contas da União e verifiquem de "per si" a veracidade da afirmação governamental de que "falta caixa" para pagamento na data por nós reivindicada.

Informamos que a FASUBRA ingressará em juízo, para ver garantido os direitos dos seus associados, mesmo assim, apoiamos a indicação dos nomes apresentados pelas entidades, com a seguinte ressalva: a manutenção desta representação estará condicionada a uma avaliação periódica da política governamental e a efetiva capacidade do governo em tornar transparente suas contas públicas.

8. Imediata revogação da Medida Provisória nº 50:

Vide anexo:

9. Paridade de vencimentos entre ativos, inativos e pensionistas:

Exigimos imediata aplicação do preceito constitucional!

CNG/FASUBRA

DIEESE

Escritório Regional de Brasília — Distrito Federal
 Av. W/3 Norte, Q. 504 — Lote 6 — Ed. Trabalhador — 3º andar
 CEP: 70.730, Brasília-DF — Tel.: 223.2118/223.2781/223.2215

ESCRITORIO REGIONAL DO DIEESE NO DF

CALCULO DO ABONO PELO NAO PAGAMENTO DAS
 URP 's NA EPOCA CERTA

CATEGORIA: SERVIDORES DA FASUBRA.

MES	SALARIO EFETIVO	SALARIO DEVIDO	DIFERENCA NOMINAL	DIFERENCA REAJUSTADA PARA 01 MAIO
MAR/88	100,00	100,00	-	-
ABR	100,00	116,19	16,19	210,79
MAI	100,00	135,00	35,00	302,04
JUN	117,68	158,87	41,19	361,73
JUL	138,49	186,96	48,47	375,80
AGO	189,35	220,01	30,66	191,65
SET	229,85	267,07	37,22	192,61
OUT	279,02	324,20	45,18	188,74
NOV	393,53	393,53	-	-
DEZ	496,04	496,04	-	-
JAN/89	752,05	752,05	-	-
FEV	752,05	752,05	-	-
MAR	752,05	752,05	-	-
ABR	752,05	752,05	-	-
TOTAL			253,91	1.923,56

2,56

(*) Não está sendo considerado o abono de NCZS 60,00.

O abono necessário, em 1 (primeiro) de maio, para repor as perdas causadas pelo não pagamento das URP 's na época certa equivale a 2,56 salários do mes de abril.

Cassio Dalvete
 CASSIO DALVETE
 (Técnico responsável)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

- 25/05 - quinta-feira
9h30min
- a) SBPC - Sociedade Brasileira para o Pro-
gresso das Ciências;
b) SESU - Secretaria do Ensino Superior;
c) Secretaria do Ensino de 2º Grau.
- 31/05 - quarta-feira
9h30min
- a) ANPAE - Associação Nacional de Profis-
sionais de Administração Escolar;
b) CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento
do Pessoal de Ensino Superior.
- 19/06 - quinta-feira
9h30min
- a) ANDE - Associação Nacional de Educação;
b) ANPED - Associação Nacional de Pesqui-
sa e Pós-Graduação em Educação;
c) CEDES - Centro de Estudos e Desenvolvi-
mento de Educação e Sociedade.
- 07/06 - quarta-feira
9h30min
- a) INEP - Instituto Nacional de Estudos e
Pesquisas Educacionais;
b) UNE - União Nacional de estudantes.
c) FENOE - Federação Nacional de Orienta-
dores Educacionais.
- 08/06 - quinta-feira
9h30min
- a) Ministro da Educação.
- 14/06 - quarta-feira
- a) Associação dos Supervisores Educaci-
onais;
b) Associação dos Professores de Educação
Física;
c) CONAM - Confederação das Associações
de Moradores.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

CRONOGRAMA DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS SOBRE A LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO - LDB.

- 19/04 - quarta-feira
9h30mim
- a) CFE - Conselho Federal de Educação;
b) AEC - Associação de Escolas Católicas do Brasil.
- 26/04 - quarta-feira
9h30mim
- a) ANDES - Associação Nacional de Docentes de Ensino Superior;
b) FASUBRA - Federação das Associações dos Servidores da Universidades Brasileiras.
- 04/05 - quinta-feira
9h30mim
- a) CNTE - Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação;
b) SEB - Secretaria de Ensino Básico/MEC.
- 17/05 - quarta-feira
9h30mim
- a) CRUB - Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras;
b) CODESFI - Conselhos dos Diretores das Escolas Superiores Federais Isoladas.
- 18/05 - quinta-feira
9h30mim
- a) UNDIME - União Nacional de Dirigentes Municipais de Educação;
b) FITEE - Federação dos Trabalhadores Estaduais de Educação.
- 24/05 - quarta-feira
9h30mim
- a) CONSED - Conselho de Secretários de Educação;
b) FENEN - Federação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino.

